



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA nº 10, de 11 de junho de 2026.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274/2021, estabelece a necessidade da existência da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

RESOLVE:

A-) Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública, de acordo com Edital de Chamamento Público nº 02/2026 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de Seleção de Projetos Esportivos, Paradesportivos e de Esporte e Lazer, de acordo com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 274/2021, ficando a comissão composta por 07 (sete) membros da seguinte forma:

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Sra. Gleicy da Silva Oliveira
Sr. Luiz Henrique Dias
Sra. Mariana de Vietro Camargo
Sr. Nalex Ferreira Dias
Sra. Talita Zenaro Sertão
Sra. Tamires Gomes Valente

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Sr. João Carlos Borja Bortolan

B-) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer